

289

1952

Nº 125/52 - CMC - PRESIDENTE DO ATLÉTICO CLUBE CRUZEIRO
Pleiteia um auxílio para a continuaçā
das obras da sede do Clube.

CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE

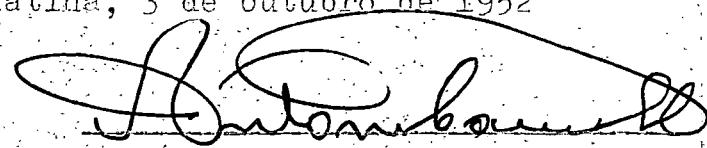
FUNDADO EM 15 DE NOVEMBRO DE 1942
COLATINA — E. ESP. SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

COLATINA

O abaixo-assinado, Presidente do Cruzeiro Atlético Clube, desta cidade, tendo iniciado a construção de sua sede, no lote nº 61, da quadra D, da rua Alexandre Calmon, não tendo recursos para continuar a referida construção, pois dispõe exclusivamente de alguns cruzeiros, obtidos pela campanha de sócios remidos, que encetou, recentemente, desejando completar a mencionada obra, vem, respeitosamente, apelar — para o espírito elevado e construtivo de V. Excia., no sentido de que essa Câmara, pelos seus nobres representantes, lhe conceda um auxílio de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Colatina, 3 de outubro de 1952


PRESIDENTE. —

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
PROTOCOLO		
Nº 42	Ms 83	Ano 1952
Recebido em 3 outubro 1952		
Dir. da Secretaria		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

*Maria de
D. 3-XII-1952
Alvino*

Estamos de acôrdo com o que pretende o Sr. Antônio Carvalho, Presidente do Cruzeiro Atlético Clube, pois cabe aos poderes públicos amparar iniciativas dessa natureza. Apresentamos, por êste motivo, para exame da Casa, o seguinte

APROVADO em discussão
por *Alvino*
Sala das Sessões, *31-XII-1952*
Alvino
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10

Abre crédito especial

A SANÇÃO Espírito Santo, usando de atribuições legais,
Sala das Sessões, *31-XII-1952*

DECRETA:

PRESIDENTE Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a auxiliar com a importância de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE, desta cidade, para continuação das obras de sua sede social.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

*2 deus de 1952
ao dia 3-XII-1952
Alvino*
Sala das Comissões, 2/12/952

JUSTIÇA

*Liberdade
Domingos Marques*

FINANÇAS

Fábio Poguema



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO Nº 50

D. 3 / 1952
Exmo. Sr. Presidente

Os vereadores abaixo, requerem a V. Excia., ouvida a Casa, seja o projeto de lei nº 70, que abre crédito especial, incluído na ordem do dia da presente sessão, em primeira e única discussão.

Sala das sessões, 2/12/952

Joaquim Góes
Alberto Góes
Arnelo Salaroli

Of. nº 176/52

Colatina, 10 de dezembro de 1952

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o inclusivo projeto de lei, que abre um crédito especial de Cr. \$..... 20.000,00.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE.-

Ao Exmo. Sr.
Dr. Prefeito Prefeito Municipal
COLATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 289

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a auxiliar com a importância de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE, desta cidade, para continuação das obras de sua sede social.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 10 dezembro 1952

PRESIDENTE.

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data - supra.

SECRETÁRIO.